



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1211 - Tabocão, Estado do Tocantins, 21 de Novembro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do CMDCA.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 65/2024 TABOCÃO/TO, 21 DE NOVEMBRO 2024.

“O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

CONSIDERANDO O PEDIDO DE LICENÇA da servidora Maria Marcia Ferreira de Souza, matrícula 1443, datado em 22 de outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 03 (três) meses, ou seja, de 21/01/2024 a 21/01/2025, para a servidora Conselheira Tutelar Senhora Maria Marcia Ferreira de Souza, portadora do RG 442.XXX SSP TO e CPF XXX.808.841-XX, matrícula de nº 1443, para o cargo Conselheira Tutelar, neste município;

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, revogando as disposições em contrário;

Publique – se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) do mês de novembro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração
Dec. 036/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CONCURSO PUBLICO Nº 001/2024

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso publico, de que trata o edital 001/2024 e edital complementar 08/2024, para a apresentação da documentação necessária, constante do Anexo II deste Edital.

Art. 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação pelos candidatos será contado a partir de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, regularmente publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabocão (<https://www.tabocao.to.gov.br/>), que deverá ser protocolada, in loco e/ou através de procuração publica, no prédio da prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av: Vitoria Regia, Centenário, Tabocão TO.

Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, preferencialmente com cópias autenticadas, ou cópias dos originais para que o agente administrativo possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

Art. 3º - O(s) candidato(s) será(ão) submetidos à inspeção de saúde admissional a ser realizada pela Equipe da Medicina do Trabalho responsável pelos exames admissionais.

Art. 4º - A não apresentação da devida documentação de que trata o anexo II deste Edital, a apresentação incompleta, o não comparecimento ao exame de saúde admissional, a não apresentação da documentação exigida visando à nomeação, assim como o não comparecimento para a posse, implicarão na renúncia tácita à(s) Vaga(s).

Art. 5º - A posse dos candidatos será dia 20 de dezembro do ano de 2024 as 07h30minh no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Todas as informações referentes a presente Convocação serão devidamente publicadas no site da Prefeitura Municipal e Mural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ASG
MATILZANA DOS SANTOS CASTRO SILVA
JANAINA SOUSA SILVA GOMES



HAYNNE BATISTA DA SILVA

MONITOR

NUBIA MEILAINÉ ALVES BEZERRA
VITORIA HELOYSA DA SILVA RIBEIRO
JOSÉ HENRIQUE COSTA RIBEIRO
GESSICA STEFANY ALVES DOS SANTOS
LUCIENE PAULINO DE SOUSA
LUIZA CLAUDIA PEREIRA DE ARAUJO
GEOVANNA KAMILE ROCHA OLIVEIRA
JADER SILVA DE CARVALHO

PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA
MAYKE LOPES DE SOUZA

FISCAL TRIBUTÁRIO

NIVEA MOREIRA CORREIA
MILLENA SOBRINHO OLIVEIRA DOS ANJOS

VIGIA

JADSON DA SILVA SOARES
RAILSON DA SILVA RODRIGUES
ELIANE SILVA DOS REIS
VICTOR HUGO MAMEDIO DE SOUSA

ENFERMEIRO

FABRICIA DIAS ALMEIDA PEREIRA
JANARA DA CUNHA SILVA

PISICOLOGO

POLLIANNA RODRIGUES PASSOS
SYRJANE NAVEGANTE CRODEIRO

FISIOTERAPEUTA

CAMILA CARVALHO CORDEIRO
EVANDRO CARLOS BARROS PINTO

MOTORISTA

ELIAS DOS REIS BARROS
JOÃO CORREIA CRUZ
ANTONIO CARLOS PEREIRA COUTINHO
JOÃO HENRIQUE ALVES BRINGEL

NUTRICIONISTA

PEDRO HENRYCK ALVES DE HOLANDA

MÉDICO ESF

MATEUS APARECIDO DA COSTA FERNANDES

ASSISTENTE SOCIAL

LEILIANE DA COSTA LIMA
ESTER ARAUJO FERREIRA VITORIO

ASSISTENTE ADM

BRUNO HENRIQUE DUARTE NUNES
JOICYELLE BERNARDES DA SILVA
LARA CRISTINA FERNANDES MARINHO
ELIANE VERAS BASTOS PEREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS
ADRIELINA DE QUEIROZ SOUSA AS
MEIRYLENE LOPES DANTAS SILVA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE NO ATO DA POSSE DO SERVIDOR.

- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF
- Cópia Reservista (homens)
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Cópia dos Documentos dos filhos
 - Certificado de conclusão (ensino superior, médio ou fundamental, de acordo com o cargo)
- Carteira de Registro em conselho específico (Quando for o caso)
- Carteira de Vacinação dos filhos.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Atestado Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental).
- Comprovante de residência.
- 02 foto 3 x 4
- Cópia do pis/pasep
- Carteira de habilitação (só p/ cargo de motorista)
- Nº Conta Banco do Brasil

DECRETO Nº 95/2024 TABOCÃO/TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de prefeito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2016, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),



RESOLVE:

Art. 1º A transição de governo é o processo institucionalizado que implica a passagem do comando político de um mandatário para outro, com o objetivo de assegurar ao novo gestor o recebimento de informações e dados necessários ao pleno exercício da função pública a partir de sua posse.

Parágrafo único. A transição de governo ocorrerá no período de 04 de novembro de 2024 até 21 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada mediante justificativa do Coordenador da equipe de transição.

Art. 2º Fica instituída a equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, propondo ações e preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito a serem editados a partir de janeiro de 2025.

Art. 3º A equipe de transição será composta por membros indicados pelo Prefeito Eleito e pelo atual Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.

§ 1º A equipe terá um Coordenador, indicado pelo Prefeito Eleito, a quem será facultado: I - Requisitar informações e documentos aos órgãos da administração pública municipal; II - Convocar reuniões e audiências com os responsáveis pelos setores da administração; III - Solicitar suporte técnico e administrativo para a execução de suas atividades.

§ 2º O Coordenador da equipe de transição deverá elaborar, até o dia 31 de dezembro de 2024, um relatório consolidado das informações recebidas e recomendações para a nova gestão.

Art. 4º Os Secretários Municipais, Diretores de Departamento e demais responsáveis pelos órgãos e entidades da administração pública municipal deverão: I - Fornecer à equipe de transição todas as informações e documentos solicitados no prazo de até 5 dias úteis; II - Garantir livre acesso às dependências públicas municipais, acompanhados por servidores designados, quando necessário.

Art. 5º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Equipe de Transição:

I - Representantes do Prefeito Municipal Eleito:

- Coordenadores Gerais:
 - Melina de Souza Vieira Aniceto - CPF: XXX.268.981-XX
 - Hossana Queiroz de Sousa Oliveira - CPF: XXX.159.401-XX
- Assessoria Jurídica:
 - Brenno de Araújo Albuquerque - CPF: XXX.114.901-XX -

OAB/TO 5982

- Assessoria Contábil:
 - Domingos Verjo Barnabe Machado - CPF: XXX.465.101-XX
 - Jonas Meotti - CPF: XXX.390.749-XX

- Secretaria de Administração/Prefeitura:
 - Melina de Souza Vieira Aniceto - CPF: XXX.268.981-XX
 - Victoria Castro Soares - CPF: XXX.552.261-XX
 - Leomar Andrade Gomes Junior - CPF: XXX.507.181-XX
 - Jose Carlos Souza Lima - CPF: XXX.772.841-XX

- Veronica Fernandes Rabelo - CPF: XXX.268.501-XX
- Controle Interno:
 - Laiane Cristina Pinheiro de Sene - CPF: XXX.311.971-XX
- Secretaria de Saúde:
 - Angélica Martins de Sousa - CPF: XXX.791.572-XX
 - Ana Carolina Cavalini de Castro - CPF: XXX.094.438-XX
 - Clébia Fernandes de Oliveira - CPF: XXX.954.511-XX
- Secretaria de Assistência Social:
 - Hossana Queiroz de Sousa Oliveira - CPF: XXX.159.401-XX
 - Daiane da Silva Pinheiro de Sene - CPF: XXX.441.241-XX
 - Ana Lúcia Fernandes da Silva Marinho - CPF: XXX.017.051-XX

XX

- Secretaria de Educação:
 - Maria Vanda Sousa Barros - CPF: XXX.742.071-XX
 - Divina Maria Batista de Araújo - CPF: XXX.260.681-XX
- Secretaria de Infraestrutura:
 - Arlan Guedes dos Santos - CPF: XXX.742.071-XX
 - José Jorge de Oliveira - CPF: XXX.050.701-XX
 - Halan Douglas Pereira da Silva Machado - CPF: XXX.804.281-XX

XXX.804.281-XX

II - Representantes da Administração Atual:

- Secretaria de Administração/Prefeitura:
 - Wagner Teixeira de Farias - CPF: XXX.043.671-XX
 - Amós da Silva - CPF: XXX.751.251-XX
 - Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges - CPF: XXX.414.921-XX
 - Ederlane Leite de Souza - CPF: XXX.894.241-XX
 - Dorilene Carneiro da Costa - CPF: XXX.300.651-XX
 - Kesia Paula da Silva - CPF: XXX.311.651-XX
 - Edmundo Vitorio dos Santos Araújo - CPF: XXX.921.211-XX
 - Luiz Henrique Martins do Nascimento - CPF: XXX.311.191-XX

XX

- Controle Interno:
 - Zires Marinho Leão - CPF: XXX.537.401-XX
- Contratos e Licitações:
 - Luana Alves da Silva - CPF: XXX.975.131-XX
 - Iohana Maria Alves da Silva - CPF: XXX.374.361-XX
- Secretaria de Saúde:
 - Maria Odete da Silva Souza Guimarães - CPF: XXX.517.201-XX

XX

- Ester da Silva Veras - CPF: XXX.379.071-XX
- Izaura Rocha Alves - CPF: XXX.948.951-XX
- Doralice Mendes de Moraes - CPF: XXX.887.631-XX
- Secretaria de Assistência Social:
 - Rosicleia Alves Rocha Farias - CPF: XXX.621.371-XX
 - Milka Silva Bastos - CPF: XXX.606.641-XX
 - Nayane da Conceição Almeida - CPF: XXX.223.611-XX
- Secretaria de Infraestrutura:



- Ademir Guida de Oliveira – CPF: XXX.403.241-XX
- Alessandro Oliveira da Silva – CPF: XXX.840.241-XX
- Ângela Maria Rodrigues da Cunha – CPF: XXX.526.951-XX
- Contabilidade:
 - João Porfirio da Costa Junior – CPF: XXX.095.581-XX
 - Lorena Rodrigues Borges – CPF: XXX.393.321-XX
- Secretaria de Educação:
 - Esdra da Silva de Souza – CPF: XXX.865.631-XX
 - Adriana Parpinele Ferreira – CPF: XXX.338.938-XX
 - Elda Cardoso de Carvalho Faria – CPF: XXX.431.031-XX
- Secretaria de Meio Ambiente:
 - Renata Pereira de Moraes – CPF: XXX.981.411-XX
 - Deuzivania Nunes da Silva – CPF: XXX.573.681-XX
 - Jaciara da Silva Sene Farias – CPF: XXX.311.771-XX
- Assessoria Jurídica:
 - Pablo Vinicius Félix de Araújo - OAB/TO 3976
 - Victor Rocha Vieira Nunes - OAB/TO 12990

Art. 6º O Coordenador da equipe de transição poderá, por meio de Resolução, delegar poderes aos membros da equipe para o cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do orçamento municipal vigente, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Atos do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o Art. 10, XVI da Lei da 05/2019 de 29 de março de 2019.

Considerando a Portaria de Licença de nº 65/2024 de 21 de Novembro de 2024.

CONVOCO

Art. 1º A 1ª Suplente do Conselho Tutelar do município de Tabocão – TO, Sra. Vanessa Gomes dos Santos, para que no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabocão TO, que esta localizada na Rua dos girassóis (Sala Ao Lado da Secretaria de Meio Ambiente) ou na Secretaria Municipal de Administração, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Substituto, pelo período de 90 (noventa) dias.

Tabocão, 21 de novembro de 2023.

NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

Presidente do CMDCA

Tabocão TO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

